

São Gabriel da Palha, 27 de março de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 578/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 52/2025

Autoria: RENATO DINIS TECHIO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 52/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A LEITURA DA BÍBLIA COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I - Não existem Proposições ou Normas à Proposição apresentada.

II – Logo, não havendo impedimentos para a continuidade da tramitação, encaminha-se a Proposição nº 52/2025 à Presidência para ciência e posterior leitura em Plenário.

Próxima Fase: Para Ciência

CARLA FRANCIELY MARTINS
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003100330039003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em 27/03/2025 15:33

Checksum: **4A53D5D3E6C65690FB1FEF3479C9880A7B6C42B98B2CE08E0D42549B0000ECBB**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003100330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.